



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

## DECRETO Nº 2813/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

### HOMOLOGA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO MUNICÍPIO DE IACRI PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de a Administração Municipal conhecer e planejar seus recursos, ações e infraestrutura de tecnologia do município;

**Considerando** que o planejamento dos recursos aumenta a eficiência administrativa e impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados à população;

**Considerando** que o PDTI é documento exigido como instrumento de avaliação qualitativa da Administração Municipal, constante na dimensão i-GOV TI do Índice de Efetividade de Gestão Municipal do Tribunal de Contas deste Estado - IEGM;

**Considerando** que a Portaria nº 238, de 26 de outubro de 2023, que nomeou comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do município de Iacri;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, em conformidade com o disposto no Anexo I deste Decreto, para o período de 4 anos (2024-2027).

**Art. 2º.** O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, constante no Anexo I deste Decreto, estará disponível para acesso e consulta no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 26 de dezembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

### DECRETO Nº 2813/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP  
Tel.: (14) 3489-8520  
E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DECRETO Nº 2813/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO I**

**PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**Versão 1.0**

**2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: [ti@iacri.sp.gov.br](mailto:ti@iacri.sp.gov.br)

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**COLABORADORES**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO CARDOSO MACHADO  
ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**FRANCIS ALEXANDRE GILIO BONFIM  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**DANIEL DE ALENCAR  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



*Empre*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: [ti@iacri.sp.gov.br](mailto:ti@iacri.sp.gov.br)

## SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	1
1. INTRODUÇÃO .....	2
2. GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIACÕES .....	3
3. METODOLOGIA APLICADA .....	4
4. PRINCÍPIOS.....	5
5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO .....	6
6. RECURSOS DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS.....	7
7. BACKUP .....	10
8. METAS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO...	11
9. PLANO DE METAS E AÇÕES .....	12
10. CONCLUSÃO .....	14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

No cenário atual, a Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel fundamental nas organizações, impulsionando a inovação, aumentando a eficiência operacional e proporcionando vantagem competitiva. Em um mundo cada vez mais digitalizado e interconectado, é imperativo que as organizações desenvolvam estratégias de TI sólidas e abrangentes para enfrentar os desafios e explorar as oportunidades oferecidas pelo ambiente tecnológico em constante evolução.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) emerge como uma ferramenta estratégica essencial para orientar o desenvolvimento e a gestão dos recursos de TI de uma organização. Este documento representa não apenas um roteiro detalhado das iniciativas tecnológicas, mas também um guia que alinha os objetivos de TI com os objetivos estratégicos e operacionais da organização como um todo.

Neste documento, exploraremos a importância do PDTI como um instrumento direcionador, delineando seu propósito fundamental, objetivos principais e abordagens metodológicas. Ao estabelecer um plano abrangente e bem estruturado para a TI, as organizações estarão posicionadas de forma ideal para maximizar os benefícios da tecnologia, garantindo ao mesmo tempo a segurança, a confiabilidade e a sustentabilidade de suas operações. O PDTI não apenas responde às demandas imediatas de TI, mas também antecipa e prepara a organização para as transformações tecnológicas futuras, garantindo sua relevância.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: [ti@iacri.sp.gov.br](mailto:ti@iacri.sp.gov.br)

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 1 – INTRODUÇÃO

Este documento PDTI tem por objetivo o planejamento do próximo quadriênio (2024 - 2027) na área da tecnologia da informação, elencando como isso pode ser evolutivo para o setor público.

O principal objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Insta salientar que além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, criado pelo Tribunal de Contas de São Paulo e informado anualmente pelos municípios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP  
Tel.: (14) 3489-8520  
E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 2 – GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIações

**Tics** – Tecnologias da informação e comunicação

**Backup** – Cópia de segurança dos seus dados (física ou em nuvem) de um dispositivo de armazenamento ou sistema.

**Software livre** – Refere-se a todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído sem que haja a necessidade da autorização do seu proprietário para isso.

**Periféricos** – Os periféricos são dispositivos instalados junto ao computador, cuja função é auxiliar na comunicação homem/máquina. Estes dispositivos poderão estar na periferia (em torno) do computador ou dentro do próprio gabinete.

**Estações de Trabalho** – É um local onde o trabalho é realizado. Refere-se a um computador (e geralmente à área circundante) que foi configurado para executar um determinado conjunto de tarefas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP  
Tel.: (14) 3489-8520  
E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 3 – METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração deste plano para o quadriênio 2024-2027, a Prefeitura de Iacri seguiu as seguintes etapas:

- Preparação
- Diagnóstico
- Planejamento

Serão feitas revisões e adequações neste quando necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 4 – PRINCÍPIOS

Durante muito tempo a Tecnologia da Informação é considerada um item de suporte aos outros setores da administração pública, um gasto, sem importância para os objetivos finais da gestão. Essa ideia deve ser repensada, pois o setor é uma área crítica para a prestação de serviços públicos, impactando diretamente no crescimento e na qualidade da atuação do poder público e nos interesses da população. Dessa forma, identificamos quais pontos deveriam ser executados de forma a iniciar e melhorar o departamento de TI:

- a. Traçar metas para o desenvolvimento de TIC's na Administração Pública;
- b. Gerenciar processos, garantindo segurança e performance;
- c. Implementar políticas de segurança da informação;
- d. Criar e aperfeiçoar a rotina otimizada de Backup dos dados;
- e. Melhoria física do TI da Prefeitura Municipal;
- f. Melhoria de infraestrutura de redes;
- g. Treinamento da equipe técnica e funcionários que fazem usos dos sistemas;
- h. Aquisição de equipamentos de rede, servidores e estações de trabalho;
- i. Padronização de sistemas operacionais;
- j. Gestão de laboratórios de informática nas escolas;
- k. Necessidade de Gerenciamento dos chamados;
- l. Maioria dos atendimentos envolvem impressoras (muito papel - processo eletrônico);
- m. Necessidade de levantamento preciso do parque computacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: [ti@iacri.sp.gov.br](mailto:ti@iacri.sp.gov.br)

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 5 – REFERENCIAL ESTRATÉGICO

#### • MISSÃO

Fornecer soluções tecnológicas para apoiar e consolidar o serviço público de qualidade.

#### • VISÃO

Contribuir com a inovação tecnológica criando a cultura da agilidade e rigor técnico.

#### • VALORES

Confiança, criatividade, ética, honestidade, inovação e conhecimento técnico.

*f*

*Empre*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 6 – RECURSOS DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS

#### • SISTEMA PREFEITURA MUNICIPAL

- Módulo de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria
- Módulo de Administração Folha Pagamento
- Portal do Servidor WEB
- Módulo de Compras a Licitações
- Módulo de Almoxarifado
- Módulo de Patrimônio
- Módulo de Cemitério
- Módulo de Administração Tributária
- ISSQN WEB
- Portal WEB
- Módulo de Frota
- LAI – Lei de Acesso a Infomação
- SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- Módulo de Saúde
- Módulo de Assistência Social
- Portal da Transparência
- Diário Oficial
- Módulo de Educação
- Portal da Educação
- Módulo de Biblioteca
- Módulo ACS – Agente Comunitário de Saúde
- Ouvidoria
- Procuradoria
- Módulo de Controle de Ponto
- Módulo Painel de Senha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP  
Tel.: (14) 3489-8520  
E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### • SISTEMA CÂMARA MUNICIPAL

- Módulo de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria
- Módulo de Administração Folha Pagamento
- Módulo de Patrimônio
- Portal da Transparência
- LAI – Lei de Acesso a Infomação
- SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- Módulo de Controle Interno
- Módulo de Compras e Licitações

#### • PARQUE COMPUTACIONAL

- 116 Computadores
- Suporte a contas de Email (Hostinger)
- 3 Switches
- 12 Tablets
- 52 Impressoras
- 10 Roteadores Wireless

#### • SISTEMAS OPERACIONAIS

- Microsoft Windows Server STD 2016/2019/2022
- Microsoft Windows 10 PRO
- Microsoft Windows 11 PRO
- GNU/Linux Ubuntu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### •SERVIDORES E ARMAZENAMENTO

- 1 servidor Dell R550 - Servidor de alta capacidade localizado no prédio da Prefeitura Municipal, onde é hospedado todo o sistema de controle fiscal, financeiro, controladoria, licitações, almoxarifado, tributação, recursos humanos, patrimônio, cemitério, Câmara Municipal entre outros subsistemas integrados.
- 1 servidor Lenovo ST50 (ThinkSystem) - Servidor localizado em sala exclusiva no pronto atendimento, onde é hospedado o sistema de gestão da saúde municipal, abrangendo todas as unidades de saúde do Município.
- 1 servidor Intel Core i5 - Servidor localizado no prédio da Prefeitura Municipal, onde é realizado a cópia de segurança de todos os dados contidos no servidor Dell R550.

↑

*Empre*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 7 - BACKUP

O Backup é realizado diariamente em um horário determinado e o mesmo é monitorado pelo responsável de TI e por uma empresa terceirizada, mas ainda é necessário a adoção de medidas e ferramentas a fim de ampliar o armazenamento de backup dos Dados Digitais produzidos em Cloud facilitando o controle e proteção dos dados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 8 – METAS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população e a eficiência do trabalho municipal, procedimentos serão tomados para o alcance das metas que são pontos diagnosticados pela equipe que servirão de norte para a correção dos principais pontos de melhora da tecnologia da informação municipal, são elas:

- Aquisição de Sistema de segurança para ataques digitais;
- Levantamento e implantação de backup em nuvem;
- Adoção de orientação aos usuários em relação as boas práticas na utilização dos equipamentos e chamados técnicos que envolvam procedimentos básicos;
- Levantamento e adoção de inventário de computadores e equipamentos de informática;
- Necessidade de revisão da estrutura de cabeamento da rede em alguns pontos;
- Padronização de Sistemas Operacionais para os desktops;
- Estruturação para implantação de service desk (central de chamados de TI) e monitoramento de ativos de rede - NOC;
- Aquisição e atualização de licenças de Sistemas Operacionais e Pacote Office;
- Aquisição de fonte para servidor Dell R550 para redundância;
- Aquisição de ferramentas para o departamento de TI que auxilie na manutenção de computadores;
- Aquisição de nobreak(s) adequado(s) para os servidores;
- Aquisição de hardware de uso contínuo para estoque como: fonte, mouse, teclado e ssd;
- Aquisição de um novo servidor para contemplar os setores de saúde e educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 9 - PLANO DE METAS E AÇÕES

ID	METAS	PRAZO	ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO
META 1	Aquisição de Sistema de segurança para ataques digitais	2024-2027	48 Meses
META 2	Levantamento e implantação de backup em nuvem	2024-2027	48 Meses
META 3	Adoção de orientação aos usuários em relação as boas práticas na utilização dos equipamentos e chamados técnicos que envolvam procedimentos básicos	2024-2027	48 Meses
META 4	Levantamento e adoção de inventário de computadores e equipamentos de informática	2024-2027	48 Meses
META 5	Necessidade de revisão da estrutura de cabeamento da rede em alguns pontos	2024-2027	48 Meses
META 6	Padronização de Sistemas Operacionais para os desktops	2024-2027	48 Meses
META 7	Estruturação para implantação de service desk (central de chamados de TI) e monitoramento de ativos de rede - NOC	2024-2027	48 Meses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP  
Tel.: (14) 3489-8520  
E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

### SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

META 8	Aquisição e atualização de licenças de Sistemas Operacionais e Pacote Office	2024-2027	48 Meses
META 9	Aquisição de fonte para servidor Dell R550 para redundância	2024-2027	48 Meses
META 10	Aquisição de ferramentas para o departamento de TI que auxilie na manutenção de computadores	2024-2027	48 Meses
META 11	Aquisição de nobreak(s) adequado(s) para os servidores	2024-2027	48 Meses
META 12	Aquisição de hardware de uso contínuo para estoque como: Fonte, mouse, teclado e ssd	2024-2027	48 Meses
META 13	Aquisição de um novo servidor para contemplar os setores de saúde e educação	2024-2027	48 Meses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº. 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, nº. 1783, Centro – IACRI/SP

Tel.: (14) 3489-8520

E-mail: ti@iacri.sp.gov.br

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### 10 – CONCLUSÃO

Através da elaboração deste PLANO, a Prefeitura Municipal de Iacri passa a ter informações que norteiam as decisões técnicas praticadas pelos colaboradores da TI e também dos outros departamentos usuários dos sistemas e redes. O PDTI agrega valor técnico e teórico aos serviços ofertados à administração pública e aos cidadãos. Faz com que a tecnologia seja instrumento fomentador das mudanças de gestão de cada secretaria municipal, otimizando processos, reduzindo custos e agregando valor.

O PDTI traz maior transparência às ações e planejamentos da tecnologia, com isso cria-se um departamento ainda mais dinâmico e comprometido com a melhora constante dos serviços, fazendo com que a Prefeitura Municipal possa tomar decisões de maneira rápida e lógica, tendo indicadores mais claros sobre a gestão de TI e governança municipal.